



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

EDITAL

-----ENG.º ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:-----

-----FAZ PÚBLICO QUE, por despacho, datado de 6 de junho de 2012, autorizou abrir um **PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL** com vista à **CONCESSÃO DA PRAIA FLUVIAL**, sita na Zona Verde do Parque Dr. José Gama.-----

-----As peças procedimentais (Convite à Apresentação das Propostas e o Caderno de Encargos) poderão ser consultadas e/ou solicitadas na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, sita na Rua F, Lote n.º 72, Zona Industrial de Mirandela, durante as horas normais de expediente (das 9 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas) desde a data da publicação do presente edital.-----

-----A apresentação das propostas deverá ser realizada através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados (*e-mail*). A proposta e a documentação exigida deverá, sob pena de exclusão, **dar entrada no endereço de correio eletrónico indicado na cláusula 11.ª do Convite à Apresentação das Propostas, até às 19,00 horas do dia 13 de junho de 2012.**-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Mirandela, 6 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal;


Eng.º António José Pires Almor Branco